



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**  
**EDITAL 03/2022**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA:  
 CURSO DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2022

**1 – PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na 5ª Reunião de Colegiado do PPGL, realizada no dia 24 de junho de 2022, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br) ou junto à Secretaria de Pós-Graduação ([ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br)) do Instituto de Letras da Universidade de Brasília.

**2 – DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 O número total de vagas oferecidas para o Doutorado é de 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas nas áreas e nas linhas de pesquisa, conforme consta do anexo VII.
- 2.1.1 Do total de vagas descritas no item 2.1, serão destinadas 4 (quatro) vagas para candidatos/as negros/as, em conformidade com a resolução CEPE/UnB n. 044/2020, que prevê a reserva de 20% do total de vagas ofertadas pelo programa de pós-graduação para candidatos negros.
- 2.1.1.1 Consideram-se negros/as os/as candidatos/as que se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo. Essa autodeclaração e todo o processo serão regidos em conformidade com a resolução CEPE/UnB n. 044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília.
- 2.1.1.2 O/a candidato/a negro/a deverá apresentar traços fenotípicos que o caracterizem como negro/a, conforme normas internas das políticas de ações afirmativas da UnB.
- 2.1.1.3 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução CPP nº 0009/2020. Para orientações acerca do procedimento de agendamento da heteroidentificação junto à Comissão, favor acessar o seguinte endereço: <http://dpg.unb.br/images/OrientanesPROCEDIMENTOSAesAfirmativas.pdf>
- 2.1.1.3.1 Na hipótese de não cumprimento da elegibilidade para a Política de Ações Afirmativas, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução da CPP nº 0009/2020.
- 2.1.1.4 A declaração deverá ser feita de forma voluntária, por meio do preenchimento de formulário específico, conforme o modelo do anexo IX. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade, o que inclui sua eliminação do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da resolução CPP/UnB n. 0009/2020.
- 2.1.1.5 Os/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as poderão concorrer pelas modalidades reserva de vagas (decorrente de política de ações afirmativas) e ampla concorrência, observado o disposto no item 2.1.1.3.

- 2.1.1.6 Os/as candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas com notas suficientes para serem aprovados dentro do número de vagas oferecido pelo sistema de ampla concorrência preencherão as vagas desse sistema, abrindo, assim, a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/à candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.
- 2.1.1.7 Em caso de desistência de candidatos/as negros/as aprovados/as em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo/a candidato/a negro/a aprovado/a subsequentemente, de acordo com a ordem de classificação.
- 2.1.1.8 Na hipótese de não serem ocupadas as vagas para candidatos/as negros/as aprovados/as pelas políticas de ações afirmativas, as vagas remanescentes serão convertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a distribuição entre as linhas..
- 2.1.1.9 Sempre que houver bolsas disponíveis no âmbito deste Edital, elas deverão ser concedidas prioritariamente aos/às aprovados/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as (sem desconsiderar as outras modalidades de ações afirmativas previstas em outros Editais), cabendo à ampla concorrência as bolsas remanescentes.
- 2.1.2 Do total de vagas descritas em 2.1, não serão reservadas vagas a candidatos/as quilombolas ou indígenas, tampouco a candidatos/as surdos/as, em virtude de o Programa de Pós-graduação em Linguística já dispor de editais específicos para tais grupos minoritários (<http://www.ppgl.unb.br/>).
- 2.1.3 Do total de vagas descritas em 2.1, não estão reservadas vagas para candidatos/as com residência permanente no exterior.

### 3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para ingresso no segundo período de 2022, deverão ser efetuadas no período de **15/08 a 21/08/2022**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.5 deste edital em formato PDF, via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no [link www.inscricao.pposgraduacao.unb.br](http://www.inscricao.pposgraduacao.unb.br).
- 3.2 A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo, de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, será realizada apenas por meio digital.
- 3.3 Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o/a candidato/a é o/a único/a responsável pela solução do problema, devendo, caso necessário, entrar em contato por meio do endereço [inscposgraduacao@unb.br](mailto:inscposgraduacao@unb.br) para comunicar eventuais problemas no acesso à plataforma.
- 3.4 O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou não confirmadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:
- 3.5.1 Ficha de Inscrição (anexo II), com a indicação do nome da **linha de pesquisa** escolhida pelo/a candidato/a, conforme relação no anexo VII.
- 3.5.2 Projeto de pesquisa, com declaração de autoria do/a candidato/a (anexo V), conforme item 4.2.1. O Projeto de Pesquisa deve vincular-se **obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do PPGL (conforme indicado no anexo VII)**. O modelo de capa do Projeto de Pesquisa consta do anexo IV e deve ser usado **obrigatoriamente**.
- 3.5.3 Cópia do diploma e do histórico escolar da Graduação e do Mestrado. Caso o/a candidato/a ainda não tenha defendido sua dissertação, deverá incluir o histórico escolar e uma declaração do/a orientador/a com a data da defesa programada para o primeiro semestre de 2022. Se o diploma e o histórico estiverem em língua estrangeira, deverão ser acompanhados de tradução por tradutor/a juramentado/a, exceto para os documentos escritos nas línguas: Inglês, Espanhol ou Francês, os quais estão isentos da necessidade de uma tradução juramentada para esta seleção.
- 3.5.4 Cópia atualizada do Currículo Lattes, com cópia de comprovantes. O programa para preenchimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>. O/a candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (anexo I) com a pontuação indicada, fornecendo os documentos comprobatórios, os quais deverão ser organizados conforme disposto na Tabela de Pontuação. Caberá à Comissão Examinadora fazer a conferência das informações fornecidas na Tabela de Pontuação e atribuir a nota final.

- 3.5.5 Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro/a, acompanhado de documento com o nome dos pais), cópia de CPF e cópia do Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.5.6 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), paga no Banco do Brasil por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme estabelecido no anexo VI deste Edital. **Não serão aceitas as inscrições com pagamento em outro número de referência que não seja o 4320.**
- 3.5.6.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) e o(a) candidato(a):
- a) pessoa com necessidades especiais, que deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção;
  - b) hipossuficiente, sendo assim considerado/a candidato/a que (1) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto n. 6.135/2007; e (2) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007. Cabe ao/a candidato/a, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência.
- 3.5.7 Declaração de cópia autêntica (anexo VIII).
- 3.6 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados pelo [link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br).
- 3.7 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Doutorado candidatos/as em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir o curso de Mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso de Doutorado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, atendido ao que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.
- 3.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste edital.
- 3.9 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação e de Mestrado; Histórico Escolar do curso de Graduação e de Mestrado; Documento de Identidade; CPF; Título de eleitor com comprovantes das duas últimas votações, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Segundo o art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “a apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”
- 3.11 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

#### **4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2 O processo de seleção para o DOUTORADO será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 **PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:** A etapa consistirá de avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de 10 (dez) páginas, excluindo-se as referências bibliográficas e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução, e referências bibliográficas. O projeto de pesquisa deverá conter capa com o título, a indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhidos pelo/a candidato/a (anexo VII), além de

declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de autoria exclusiva do/a candidato/a (anexo V). Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2 PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA:** A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada via remota, por meio da plataforma Teams, com horários designados para cada candidato/a. Os horários das arguições serão informados no site do PPGL [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br). A prova constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, e os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital. Esta prova será gravada em áudio e em vídeo.

4.2.2.1 Em caso de problemas com os meios digitais que impossibilitem o/a candidato/a de estar em contato com a banca por via remota no horário designado, este/a deverá comunicar o problema à equipe técnica por meio do endereço [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br). Neste caso, a banca indicará novo dia e horário para a avaliação do/a candidato/a, sendo a segunda oportunidade única e definitiva.

**4.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:** Cada prova terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos, por via remota; o cronograma será divulgado no site do PPGL ([www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br)). As provas têm por objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto em inglês e em uma segunda língua estrangeira. As opções de segunda língua estrangeira oferecidas são espanhol e francês. Poderá solicitar dispensa dessa prova, devidamente registrada no formulário de inscrição, o/a candidato/a que: a) declarar ter o inglês, o espanhol ou o francês como língua materna; b) tiver sido aprovado, nos últimos cinco anos, em prova de leitura e compreensão de texto em língua inglesa, espanhola ou francesa, em seleção de mestrado ou doutorado anterior, realizada em instituição nacional, com comprovante devidamente assinado e carimbado pela secretaria do Programa em que a prova foi realizada; c) tiver sido aprovado em exames de proficiência reconhecidos internacionalmente, dentro do prazo de validade e apresentar cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em língua estrangeira: TOEFL-ITP (pontuação igual ou superior a 45 pontos na seção Reading), TOEFL-IBT (pontuação igual ou superior a 18 pontos na seção Reading), Cambridge Michigan ECPE, IELTS Acadêmico (pontuação igual ou superior a 6 - nota geral), Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C), Cambridge English Proficiency (mínimo CPE/C), DELF (mínimo B1), DALF (mínimo B1), TCF (mínimo B1), SIELE (mínimo B1), DELE (mínimo B1), CELU (mínimo B1); d) tiver obtido diploma de curso superior de Letras Inglês, Letras Espanhol ou Letras Francês. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRICULUM VITAE:** A prova consistirá de análise dos documentos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, levando-se em consideração a qualidade da trajetória acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. O/a candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (anexo I) com a pontuação indicada, de acordo com os documentos comprobatórios, organizados conforme a Tabela. Caberá à Comissão Examinadora fazer a verificação das informações, bem como atribuir a nota final.

## 5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Forma de avaliação dos/as candidatos/as:

**5.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) e/ou
- b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa que ofertam vagas nesta seleção (anexo VII).

Critérios de classificação:

- a) Compreensão, consistência e domínio dos temas e dos conceitos definidos no âmbito do projeto (2 pontos)
- b) Contextualização teórico-metodológica do projeto e adequação teórico-metodológica aos projetos da linha de pesquisa pretendida (4 pontos)
- c) Pensamento autônomo e crítico (2 pontos)
- d) Redação clara, consistente e uso da norma padrão (2 pontos)

**5.2.2 PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, devendo o/a candidato/a obter, para aprovação, nota mínima 7,0 (sete). Cada integrante da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao/à candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova Oral. Serão levados em consideração os critérios a seguir formulados:

- a) Capacidade de estabelecer relações entre o projeto apresentado e a linha de pesquisa pretendida pelo/a candidato/a (3 pontos)
- b) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado com autonomia e criticidade (3 pontos)
- c) Capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral (2 pontos)
- d) Potencial de crescimento acadêmico do/a candidato/a no âmbito do PPGL, tendo em vista o desempenho do candidato na Prova Oral (2 pontos)

**5.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Esta etapa é classificatória e consiste de dois exames orais, um de inglês e outro da segunda língua estrangeira escolhida pelo/a candidato/a, aplicados, conforme proposto em 4.2.3 por via remota. As provas serão gravadas em áudio e vídeo. Cada prova de língua estrangeira receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), procedendo-se ao cálculo da média aritmética da nota dos exames para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira. A nota dos/as candidatos/as dispensados/as de uma das provas de língua estrangeira, nos termos do item 4.2.3, será: a) somente a nota obtida na prova da segunda língua estrangeira, no caso de candidatos/as dispensados/as da prova de língua inglesa; b) somente a nota obtida na prova da primeira língua estrangeira, no caso de candidatos/as que tenham como língua materna uma das línguas especificadas para o exame ou comprove; c) candidatos que apresentem comprovante especificado em 4.2.3. c) ou d). Caso seja dispensado/a das duas provas, o/a candidato/a será avaliado/a apenas nas demais provas.

**5.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRICULUM VITAE:** Esta etapa é classificatória. No anexo I deste edital, consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do *curriculum vitae*. A tabela deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, conforme o item 4.2.4, e será utilizada pela Comissão Examinadora para atribuição da nota da prova, mediante a verificação dos documentos comprobatórios.

## 6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pelo cálculo da média ponderada das notas obtidas nas provas, observando-se os seguintes pesos:

- Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 3
- Prova Oral de Defesa do Projeto: Peso 3
- Prova de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira: Peso 1
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*: Peso 2

6.2 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente das notas finais, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e **a oferta de vagas por linha de pesquisa**.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, na ordem seguinte,

- a) Maior nota na Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa
- b) Maior nota na Prova Oral de Defesa do Projeto
- c) Maior nota na Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*

## 7 – DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam da tabela a seguir:

| DATA/2022                   | ETAPA   | HORÁRIO       |
|-----------------------------|---|---------------|
| <b>15/08 a 21/8</b>         | Período de inscrições   | On-line       |
| <b>22/8</b>                 | Divulgação da homologação das inscrições  | 18h           |
| <b>23 a 26/8</b>            | Realização da 1ª etapa – Prova de avaliação do projeto  | Das 9h às 18h |
| <b>29/8</b>                 | Divulgação do resultado da 1ª etapa   | 18h           |
| <b>30/8 a 31/8</b>          | Prazo para recurso  | Das 9h às 18h |
| <b>1 a 2/9</b>              | Realização da 2ª etapa – Prova de conhecimento em língua estrangeira  | Das 9h às 18h |
| <b>5/9</b>                  | Divulgação do resultado da 2ª etapa   | 18h           |
| <b>6 a 8/9</b>              | Prazo para recurso  | Das 9h às 18h |
| <b>12-15/9</b>              | Realização da 3ª etapa – Prova oral de defesa do projeto  | Das 9h às 18h |
| <b>16/9</b>                 | Divulgação do resultado da 3ª etapa   | 18h           |
| <b>19 a 20/9</b>            | Prazo para recurso  | Das 9h às 18h |
| <b>21 a 22/9</b>            | Realização da 4ª etapa – Prova de análise de histórico escolar e de <i>curriculum vitae</i>   | Das 9h às 18h |
| <b>23/9</b>                 | Divulgação do resultado da 4ª etapa   | 18h           |
| <b>26 a 27/9</b>            | Prazo para recurso  | Das 9h às 18h |
| <b>28/9 (data provável)</b> | Divulgação do resultado provisório da seleção   | 18h           |
| <b>29 e 30/9</b>            | Prazo para recurso  | Das 9h às 18h |
| <b>11/10</b>                | Procedimento de heteroidentificação   |               |
| <b>14/10</b>                | Resultado Final   | 18h           |
| <b>15 a 18/10</b>           | Envio, para a Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Letras, da confirmação de ingresso no curso (Anexo III) – somente os/as candidatos/as selecionados/as | Das 9h às 18h |

7.2 A divulgação de resultados de todas as etapas e de horários de provas será realizada via site do PPGL: [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br).

## 8 – DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias, de igual teor, do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página [https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf). Tais requerimentos deverão ser enviados por e-mail: [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br).

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem, igualmente, ser enviados pelo/a candidato/a por e-mail: [ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br).

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser enviados pelo/a candidato/a por e-mail para a secretaria de pós-graduação ([ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br)), para que seja remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital;
- 9.1.3 Não confirmar a sua participação no PPGL, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado/a;
- 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução do CEPE n. 080/2021, conforme as respectivas competências.

- 9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br).
- 9.4 Os/as candidatos/as deverão estar on-line nas etapas da seleção no ambiente Teams designado para o processo seletivo. Apenas o/a candidato/a sendo avaliado/a deverá acessar a plataforma em seu horário agendado, sendo vetada a participação de outros/as candidatos/as e/ou ouvintes.
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

Brasília-DF, 8 de Julho de 2022



Profa. Dra. Rosineide Magalhães de Sousa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas  
Instituto de Letras  
Universidade de Brasília

## ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRÍCULUM VITAE NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

## I – Títulos Acadêmicos (até 30 pontos)

| Atividades  | Pontos                     | Nº de Títulos | Pontuação Total |
|---|----------------------------|---------------|-----------------|
| 1.1 Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado profissionalizante ou acadêmico, ou uma declaração do/a orientador/a com a data da defesa programada para o segundo semestre de 2022               | 20                         |               |                 |
| 1.2 Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado.  | 15                         |               |                 |
| 1.3 Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas por curso.   | 5<br>(no máximo 15 pontos) |               |                 |
| 1.4 Avaliação do Histórico Escolar<br>90% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100)<br>70% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100)<br>50% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100) | 10<br>5<br>3               |               |                 |
| <b>Total parcial I</b>  |                            |               |                 |

## II – Produção científica e cultural na área do concurso (até 70 pontos)

| Atividades  | Pontos  | Nº de Títulos | Pontuação Total |
|---|---|---------------|-----------------|
| 2.1 Autoria de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).   | 30 pontos por livro   |               |                 |
| 2.2 Organização de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).   | 20 pontos por livro   |               |                 |
| 2.3 Capítulo de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).  | 10 pontos por capítulo  |               |                 |
| 2.4 Artigo completo em Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico com Qualis Capes.   | Qualis A1 e A2:<br>25 pontos por artigo<br>Qualis B1 e B2:<br>15 pontos por artigo<br>Qualis B3, B4, B5 e C:<br>5 pontos por artigo |               |                 |
| 2.5 Trabalho científico completo em Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado em congresso e publicado em anais.   | 5 pontos por trabalho   |               |                 |
| 2.6 Participação em congressos e seminários <b>internacionais</b> na área de Linguística ou Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda). | 10 pontos por apresentação (até 30 pontos)  |               |                 |



|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| 2.7 Participação em congressos e seminários <b>nacionais</b> na área de Linguística ou Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).  | 5 pontos por apresentação (até 20 pontos)   |  |  |
| 2.8 Organização de evento científico.   | 10 pontos por evento internacional;<br>5 pontos por evento nacional;<br>(até 15 pontos) |  |  |
| 2.9 Participação em grupo(s) de pesquisa certificado(s) no CNPq. O/a candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é a impressão da página do diretório de pesquisa do CNPq em que conste o nome do/a candidato/a.   | 5 pontos por grupo (até 15 pontos)  |  |  |
| 2.10 Participação em outros grupos de pesquisa com vínculo Institucional. O/a candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é uma declaração do/a líder do grupo, em que se afirme que o/a candidato/a ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à de publicação deste edital. | 3 pontos por grupo (até 10 pontos)  |  |  |
| 2.11 Prêmios e menções relacionados à produção acadêmica recebidos de Agências de Fomento.  | 5 pontos por prêmio   |  |  |
| <b>Total parcial II</b>   |   |  |  |
| <b>TOTAL GERAL DE PONTOS (I + II)</b>   |   |  |  |

## ANEXO II

| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>   |     |                  |                             |                   |
|---|-----|------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA</b>   |     |                  |                             |                   |
| Candidato/a ao Doutorado  |     |                  |                             |                   |
| <b>1 – Dados Pessoais</b>   |     |                  |                             |                   |
| Nome:   |     |                  | Data de Nascimento:         |                   |
| Nacionalidade:  |     | Naturalidade:    |                             | Estado Civil:     |
| Carteira de Identidade:   |     | Órgão Expedidor: |                             | CPF:              |
| N. do Passaporte  |     | País:            |                             |                   |
| <b>2 – Endereço para Correspondência</b>  |     |                  |                             |                   |
|   |     |                  |                             | Bairro:           |
| Cidade:   | UF: | CEP:             | Telefone Res.:              | Telefone Celular: |
| E-Mail :  |     |                  |                             |                   |
| <b>3 – Formação Universitária:</b>  |     |                  |                             |                   |
| Curso de Graduação/ Pós-Graduação:  |     |                  | Universidade/ Instituição:  |                   |
| 4 – Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim            Local de trabalho:  |     |                  |                             |                   |
| <b>5 – Opção Acadêmica</b>  |     |                  |                             |                   |
| Título do Projeto de Pesquisa: _____  |     |                  |                             |                   |
| Área de Concentração: _____   |     |                  |                             |                   |
| Linha de Pesquisa escolhida: _____  |     |                  |                             |                   |
| 6 – É portador de necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Sim. Qual/ Quais? _____   |     |                  |                             |                   |
| Explicitar demanda(s): _____  |     |                  |                             |                   |
| <b>7 – Documentos entregues no ato da inscrição:</b>  |     |                  |                             |                   |
| <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade (ou do passaporte, se estrangeiro)<br><input type="checkbox"/> Cópia do CPF<br><input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista (quando for o caso)<br><input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição<br><input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar<br><input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação<br><input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração de provável formando/a<br><input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa<br><input type="checkbox"/> Tabela de Pontuação<br><input type="checkbox"/> Currículo Lattes<br><input type="checkbox"/> Declaração de conhecimentos em línguas estrangeiras |     |                  |                             |                   |
| Declaro estar ciente de todos os critérios e de todas as normas de seleção estabelecidas e divulgadas no Edital nº 03/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.   |     |                  |                             |                   |
| _____/_____/_____<br>Data   |     |                  | _____<br>Nome ou Assinatura |                   |

**ANEXO III**

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Doutorado para o segundo período de 2022*, em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço indicado no edital, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final.

**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Doutorado em Linguística

**Confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2022 para o curso de Doutorado em Linguística.**

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e legível**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Coordenação/ Secretaria de Pós-Graduação do IL

**ANEXO IV****Modelo de capa de Projeto de Pesquisa**

Universidade de Brasília – UnB  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

**TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:**

|                              |
|------------------------------|
| <b>Área de Concentração:</b> |
| <b>Linha de Pesquisa:</b>    |

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA**

Declaro que o Projeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Linguística, pelo Edital nº 03/2022, é de minha autoria exclusiva.

---

**Local e Data**

---

**Nome do/a candidato/a**

---

**Assinatura do/a candidato/a**

## ANEXO VI

## PAGAMENTO GERANDO GRU

Site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição necessários ao procedimento:

Site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Código da Unidade Gestora:** 154040

**Gestão:** Fundação Universidade de Brasília

**Código de Recolhimento:** 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

**Número de Referência:** 4320

**Competência:** mês e ano do evento (inscrição)

**Vencimento:** último dia previsto para inscrição

**Dados Pessoais:** CPF e Nome Completo do candidato

**Valor:** Valor completo a ser pago

Seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Este passo a passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL, de acordo com os novos procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

**Passo 1 – Unidade Gestora: 154040**

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | Novidades | Central de informações

## SIAFI

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

**Unidade Gestora (UG)** 154040

**Gestão** 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**Nome da Unidade** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

**Código de Recolhimento** [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

**Passo 2 – Gestão: Fundação Universidade de Brasília**

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp

**TESOURO NACIONAL** | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | [Novidades](#) | [Central de informações](#)

## SIAFI

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

**Unidade Gestora (UG)** 154040

**Gestão** 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**Nome da Unidade** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

**Código de Recolhimento** 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

**Passo 3** – Número de Referência: 4320; Competência: mês/ano da inscrição; Vencimento: dia/mês/ano do último dia da inscrição; Dados Pessoais e Valor: CPF, nome do candidato e valor da taxa de inscrição.

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples\_parte2.asp

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida: 154040  
Código: 154040  
Gestão: 15257  
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
Recolhimento: 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS  
Código: 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

Número de Referência: 4320

Competência (mm/aaaa):

Vencimento (dd/mm/aaaa):

CNPJ ou CPF do Contribuinte: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Receptor: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal: 450,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos:

(-) Outras Deduções:

(+) Mora/Multa:

(+) Juros/Encargos:

(+) Outros Acréscimos:

(=) Valor Total: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada):

Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. [Mais](#)

## ANEXO VII

| <b>Área de concentração: Linguagem e Sociedade</b>              |              |
|---|--------------|
| <b>Linha de Pesquisa</b>  | <b>Vagas</b> |
| Linguagem e Ensino  | 5            |
| Discurso e Recursos Sociossemióticos em uma Perspectiva Crítica | 1            |
| <b>Área de concentração: Teoria e Análise Linguística</b>       |              |
| <b>Linha de Pesquisa</b>  | <b>Vagas</b> |
| Teoria e Análise Linguística                                    | 13           |
| Línguas Indígenas   | 2            |
| <b>TOTAL: 21 VAGAS</b>  |              |



## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF n. \_\_\_\_\_, ao inscrever-me para registro como **Aluno/a Regular do Programa de Pós-graduação em Linguística**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do/a Candidato/a

## ANEXO IX

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A NEGRO/A**

Eu, \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país), Identidade n. \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ civil: \_\_\_\_\_, Endereço \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, Celular \_\_\_\_\_, Email \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital nº 03/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL da Universidade de Brasília, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros/as.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a